



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
20	11
2013	
Jornal: O PRÉCIO DO Povo	
Página:	89
Edição:	1772
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.558/13

Data 19.11.2013

Súmula. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 915/13, de 19.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00(1846)-509	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
509	Gerenciamento de Trânsito	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal